

PORTARIA 112/2008

“Dispõe sobre Advertência a servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e*

CONSIDERANDO *o constante no Processo Administrativo nº 8.285/07,*

RESOLVE:

Artigo 1º ADVERTIR *o servidor IGOR FERREIRA SIMÃO, matrícula 5180-2, AGENTE DE TRÁFEGO, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 206, por infração capitulada nos incisos I e IV do Artigo 195 da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião.*

Artigo 2º *Essa Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.*

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito